

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO 2017/2020

### RESOLUÇÃO nº 005 de 06 de julho de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 7ª Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 06.07.2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

#### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

#### RESOLVE:

1º- HOMOLOGAR, APROVADO COM RESSALVA por Unanimidade dos Conselheiros, após a apreciação e análise o Plano de Ação COVID-19 do Município de Tartarugalzinho.

2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 06 de julho de 2020.

Jakellinne Ribeiro de Oliveira  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº192 /2017-GAB/PMT

Márcio de Jesus Machado de Andrade  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. nº 186/2017-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO 2017/2020

## RESOLUÇÃO nº 006 de 06 de julho de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 7ª Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 06.07.2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.


Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.


### RESOLVE:

1º- HOMOLOGAR, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, após a apreciação e análise o RELATORIO DE GESTÃO (RAG) 2019.

2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 06 de julho de 2020.

  
Jakellinne Ribeiro de Oliveira  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº192 /2017-GAB/PMT

  
Márcio de Jesus Machado de Andrade  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. nº 186/2017-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020-CPL/-PMT**

**Processo Administrativo: 648.062/2020. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Escola Municipal no Bairro do Centro, conforme Convênio Siconv 864124/2018-DPCN, e de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I – Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO: 10/08/2020, às 08:00 (horário local)**, Endereço da Sessão: Rua São Luiz, 809, Bairro Centro, CEP: 68.900-000 - (PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO). Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL **das 08h às 12h da manhã**, de segunda a sexta, mediante apresentação de Pen Drive, acompanhado de carimbo da empresa, contendo todas as informações da mesma, RG e CPF do responsável pela retirada.

Tartarugalzinho-Ap, 21 de Julho de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**  
Presidente CPL/-PMT